

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
INÁCIO MARTINS - PARANÁ**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N.º 006/2024**

Às dezessete horas do dia onze, do mês de junho, do ano dois mil e vinte e quatro, por convocação do Presidente, reuniram-se na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, os membros do Conselho de Administração, para a realização da sexta reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Fizeram-se presentes na reunião o Presidente do Conselho senhor Adalberto Jorge Bonato; a Vice Presidente senhora Beatriz de Fátima Ignachewski; a Primeira Secretária senhora Eloyse Gonçalves, além dos membros titulares, senhoras Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira, Silmarise Domingues Rocha e Sandra Aparecida Daniel. Ao iniciar a reunião o Presidente agradeceu a presença de todas as conselheiras e explanou sobre a reunião que teve juntamente com o Diretor Presidente senhor Nereu Ramos de Oliveira e a Diretora Financeira

senhora Mariza da Fátima Czaikowski, com a Doutora Sirlei Rechetelo, advogada Assessora Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins/PR, no dia 21 de maio, conforme tinha comentado na reunião anterior. Informou que na ocasião foi explanado sobre a apresentação e explicação do Cálculo Atuarial de 2024 aos servidores ativos e segurados do RPPS, onde a Dra. Sirlei se manifestou favorável, colocando-se a disposição para vir realizar a apresentação tendo sugerido ainda realizar o encontro em forma de palestra ou de uma “roda de conversa”, o que seria mais informal, para um melhor entendimento e compreensão por parte dos servidores e segurados do Instituto, frisando que seria importante ressaltar aos servidores e segurados que nessa apresentação não seriam tratados assuntos individuais, como concessão de benefício, o que deveria ser esclarecido juntamente com as diretorias, e sim apenas assuntos coletivos referentes ao sistema previdenciário e de forma genérica. Na sequência, o Presidente ainda explanou sobre a lei propondo a criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro para o Instituto de Previdência, a qual já tinha sido elaborada e redigida, porém continuava em análise no setor jurídico do município no quesito se os cargos entrariam no quadro de servidores

município ou seriam criados no próprio Instituto informando ainda que a referida lei nesse ano não seria mais possível ser aprovada considerando ser um ano de eleições municipais e devido ao período eleitoral estar próximo, não havendo mais tempo hábil para aprovação e sanção da mesma. Em seguida a Conselheira Eliane Paidosz Fagundes de Oliveira realizou a apresentação de três novas aposentadorias e uma pensão concedidas no mês de maio e que começariam a vigorar a partir do mês de junho do corrente ano, sendo uma das aposentadorias concedidas através do Decreto n.º 172/2024 e do Parecer Jurídico n.º 006/2024; do Decreto n.º 173/2024 e do Parecer Jurídico n.º 007/2024, e através do Decreto n.º 174/2024 e do Parecer Jurídico n.º 008/2024, além da pensão concedida através do Decreto n.º 176/2024 e Parecer Jurídico n.º 009/2024. Na sequência, a Conselheira senhora Eloyse comentou sobre o 22.º Congresso Previdenciário da APEPREV que aconteceria de 14 a 16 de agosto do corrente ano, em Foz do Iguaçu, Paraná, e os membros do Conselho discutiram a possibilidade e aos que tinham interesse em participar, sendo orientados pelo Presidente que os interessados em participar procurassem o Diretor Presidente, Sr. Nereu Ramos de Oliveira, a para realização das inscrições com

antecedência. De volta com a palavra, a Sra. Eloyse comentou que tinha sido renovado por mais doze meses o Contrato n.º 001/2023, originado pela licitação Tomada de Preços n.º 008/2023, cujo objeto era a Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software e suporte técnico, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência, Tributação e Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Gerenciamento de Custos, Almoxarifado e Sistema de Protocolo, para utilização no Executivo Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, incluindo Sistema de Hospedagem, Backup e atualização em nuvem, conforme descrito no Termo de Referência. Frisou que o preço contratado se mostrava mais vantajoso para o Instituto, uma vez que a empresa contratada manteria o preço inicial, sendo o mesmo apenas corrigido pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, devido à desvalorização da moeda ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto em contrato. Ressaltou ainda, sobre a importância dos serviços prestados ao município e que a atual empresa já

está habituada ao trabalho. Ainda com a palavra, a Sra. Eloyse comentou que o Diretor Presidente do Instituto havia solicitado a abertura de processo licitatório para aquisição de um computador completo destinado ao Instituto, o qual seria usado como servidor de dados e documentos para a guarda dos mesmos enfatizando que tal aquisição era de extrema importância considerando o ataque cibernético que o Poder Executivo vinha sofrendo nos últimos meses. Informou ainda já ter solicitado ao responsável técnico Sr. Renato Flech Armani, Diretor do Departamento de T.I. do Poder Executivo, auxílio para elaboração da descrição do equipamento e que aguardava retorno do mesmo. Em seguida o Presidente explanou sobre o Censo Previdenciário que deveria ocorrer nos meses de agosto e setembro do presente ano e a Conselheira Sra. Eliane enfatizou que todos os aposentados e pensionistas do RPPS deviam realizar a prova de vida, pois era obrigatoriedade e tinha a finalidade de comprovar que os mesmos permaneciam vivos, garantindo assim, que seus benefícios não fossem bloqueados e/ou suspensos. Ato continuo, o Presidente comentou que havia sido publicada a Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 1.499, de 28 de maio de 2024, a qual trazia significativas mudanças na certificação profissional dos

Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), alterando a Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, sendo uma das alterações a prorrogação do prazo para certificação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal até o dia 31 de dezembro do ano de 2025 orientando para quem ainda não tivesse a certificação que realizasse a mesma nesse novo prazo concedido. Ainda com a palavra e considerando que alguns conselheiros entrariam em período de férias durante o mês de julho o Presidente abriu o debate entre os presentes sobre a data de realização da próxima reunião, sugerindo que a mesma fosse realizada no início do mês de julho, ou na última terça-feira do mês. Como alguns dos membros deste Conselho também tinham programado suas férias e outros compromissos para o mês de julho, por unanimidade decidiram em realizar a próxima reunião ordinária no dia dois de julho, primeira terça-feira do mês. Nada mais havendo a ser tratado e considerando a decisão relatada anteriormente foi encerrada a presente reunião e convocada nova reunião ordinária para o próximo dia dois, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, novamente na sala de atendimento do FUNPREV. Foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Adalberto Jorge Bonato

Beatriz de Fátima

Ignachewski

**Eloyse Gonçalves
de Oliveira**

Eliane P. F.

Silmarise Domingues Rocha

Sandra

Aparecida Daniel